

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032019

A empresa Platinum Solution Partner solicitou os seguintes esclarecimentos:

### Questionamento 1

Anexo 1

#### 4. PREÇO MÁXIMO

4.1 O preço máximo total admitido para aquisição do objeto licitado é de R\$ 77.733,60 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos). O preço estabelecido na proposta constitui a única remuneração devida pelo SIMEPAR à CONTRATADA, estando nele incluído:

- a) todos os impostos, taxas, preços públicos e contribuições federais, estaduais e municipais;
- b) os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários em geral;
- c) todas as despesas necessárias e relativas para execução dos trabalhos;
- d) as despesas com seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, lucros, tributos e demais encargos necessários para a perfeita execução dos serviços.

O valor total das licenças em dólar, direto do fabricante, totaliza em \$ 16.500,00.

Adicionando os impostos e taxas e projetando um dólar a R\$ 3.97 que é o valor projetado pelo Banco na data do certame em Maio/19, o valor total, sem qualquer margem extra, zero a zero, fica em R\$74,819.12.

(Imposto de Importação Cloud 29.65% + Imposto de Venda 10.15% + IOF Cartão de Crédito 6.38%)

Não sei com quem fizeram cotação de tomada de preço, sobre a renovação para abrirem novo edital, mas significa que concede uma margem muito pequena e flexível para haver qualquer participação de empresas à lances de menor preço, devido a imposição do preço máximo admitido.

**Resposta do Pregoeiro: O preço máximo foi determinado através da média aritmética de 3 (três) cotações de preços de empresas revendedoras dos produtos ATLISSIAN.**

### Questionamento 2

CLÁUSULA IX – DOS SERVIÇOS DE SUPORTE E GARANTIA

§ 1º A contratada prestará garantia pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato, em face de quaisquer problemas na aquisição da renovação da subscrição ou no fornecimento e/ou registro da contratação no site oficial do fabricante.

O suporte para as ferramentas Atlassian que é incluso na renovação das licenças é da FABRICANTE ATLISSIAN, e não da contratada e-Core.

Havendo necessidade de ser da Contratada, haveria de ter um novo lote, com mais um valor no edital para contratação de serviço à parte pois envolveria consultoria de Suporte da e-Core.

**Resposta do Pregoeiro: A empresa vencedora, através do fabricante Atlassian, deverá prestar a garantia pelo prazo de 12 (doze) meses.**

**Questionamento 3**

§ 2º A contratada deverá, sem ônus adicional para a contratante, fornecer patches de atualizações da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs).

Quem fornece as atualizações das licenças é a FABRICANTE ATLISSIAN, e não a contratada e-Core, este serviço de atualização das ferramentas (correção de bugs, novas versões...) é disponibilizado também no serviço de renovação das licenças Atlassian pela própria Atlassian.

**Resposta do Pregoeiro: A empresa vencedora, através do fabricante Atlassian, deverá fornecer patches de atualizações da solução que forem lançadas para correções de falhas na aplicação (bugs).**

Curitiba-PR., 22 de Abril de 2019.



Ricarlos B. Silva/Pregoeiro